



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 22/2023

24 de maio de 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Luís Francisco do Couto Bento de Sousa Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso e o Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 240/2023** - Revogação da Proposta n.º 192/2023; Atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 165.º, no n.º 1 e 2 do artigo 169.º e no n.º 1 e 2 do artigo 171.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere revogar a Proposta n.º 192/2023, aprovada em reunião de Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) de 20 de abril de 2023, através da qual se deliberou submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de autorização de assunção de compromissos plurianuais, com vista à posterior abertura de procedimento de contratação pública para aquisição de serviços de comunicação fixos e móveis, pelo período de 29 (vinte e nove) meses, porquanto, de acordo com o indicado, *“o serviço opta por não realizar um procedimento plurianual, face à urgência de aquisição de serviços de comunicação fixos e móveis”*. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 241/2023 - Homologação das avaliações dos trabalhadores | Biénio 2021-2022 | SIADAP 3; Ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação em vigor, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, ambos os diplomas na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) homologue as avaliações dos trabalhadores, referentes ao biénio de 2021-2022 (SIADAP 3), nos termos dos documentos em anexo. **(Aprovada por Unanimidade)** -----



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I**

Proposta n.º 242/2023 - Designação de Responsável pelo Acesso à Informação (RAI);
Considerando que o artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na redação em vigor, estabelece que “Cada órgão ou entidade referida no n.º 1 do artigo 4.º deve designar um responsável pelo cumprimento das disposições da presente lei, a quem compete nomeadamente organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que está vinculado o órgão ou a entidade, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização e estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, doravante designada por CADA”; Ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) reunida delibere designar como responsável pelo cumprimento das disposições previstas neste diploma legal, ou seja, como Responsável pelo Acesso à Informação, Carlos Roque do Rosário Rêgo, a colaborar com o Gabinete de Apoio aos Órgãos desta Freguesia, disso se informando a CADA. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 243/2023 - Aquisição de serviços para a migração de Datacenter - Decisão de contratar; as tecnologias de informação e comunicação são essenciais para o bom funcionamento dos serviços da autarquia, devendo funcionar de forma rápida, sem interrupções e de acordo com as mais rigorosas normas de segurança tecnologias de informação. Na sequência dos trabalhos iniciados no ano transato e de forma a evoluir na segurança é necessário deslocar os servidores existentes no Datacenter atual, pertença da Fliessend, para um Datacenter com certificação ISSO 27001, ISO 20000 e Tier III Certification Of Design e Tier III Constructed Facility, o que garante a manutenção dos serviços sem interrupções e com a máxima segurança. A satisfação de tal necessidade, impõe o recurso ao mercado, através do adequado procedimento de contratação pública. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 244/2023 - Aquisição de serviços de migração de aplicações AIRC para o novo Datacenter - Decisão de contratar; atendendo a mudança de servidores para um novo Datacenter é necessário proceder à migração da base de dados e aplicações AIRC para esse novo Datacenter. A satisfação de tal necessidade, impõe o recurso ao mercado, através do adequado procedimento de contratação pública. Propõe-se que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de migração de aplicações AIRC para o novo Datacenter, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 3.994,00 (três mil novecentos e noventa e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O envio do convite à Associação Informática da Região Centro, pessoa coletiva 501 378 669; A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de

MF 7



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

proposta que constam em anexo à Proposta. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 245/2023 - Aquisição de serviços de manutenção do espaço público da Freguesia de Arroios e fornecimento dos bens necessários - Decisão de contratar; A Junta de Freguesia não dispõe de meios próprios para assegurar a execução, em qualidade e quantidade, da manutenção do seu espaço público, pelo que se impõe o recurso ao mercado através do adequado procedimento de contratação pública. Propõe-se que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços para manutenção do espaço público da Freguesia e fornecimento dos bens necessários, nos termos estabelecidos no Caderno de Encargos; Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 40.650,00 (quarenta mil seiscientos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; envio do convite às seguintes entidades: SAMSIC Portugal - Facility Services, S.A., com o NIPC 504 839 748; N Calçadas Unipessoal Lda., com o NIPC 510384935; XIX Construções Projetos e Gestão Lda., com o NIPC 502212900; Roadwork - Construções e Obras Públicas Lda., com o NIPC 513708766; Loviril - Construção Civil, Unipessoal Lda., com o NIPC 500924139. A nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte composição: Presidente – Eduardo Jorge Simões; Vogal Efetiva (que substitui o Presidente, em caso de ausência ou impedimento) – Maria Manuela Fernandes Correia da Silva; Vogal Efetivo – Diogo António Vicente Lopes; Vogal Suplente – Herberto Gil Moutinho Gamito; Vogal Suplente – Antónia da Luz Fortes. A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta que constam em anexo à proposta. **(Aprovada por Unanimidade)** ---

Proposta n.º 246/2023 - Proposta de celebração de Adenda ao Contrato de Delegação de Competências n.º 5/UCT/DRJF/2019, celebrado entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa) | Desenvolvimento dos programas Bairro 100% Seguro, Escola 100% Segura, Programa Requalificação de Equipamentos/Espaço Público, Programa Casa Aberta – Habitação, Programa Equipamentos Desportivos, Programa Equipamentos Desportivos e Programa Projetos Especiais; --- Propõe-se que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de adenda ao contrato de delegação de competências n.º 5/UCT/DRJF/2019, celebrado entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de desenvolvimento dos programas Bairro 100% Seguro, Escola 100% Segura, Programa Requalificação de Equipamentos/Espaço Público, Programa Casa Aberta – Habitação, Programa Equipamentos Desportivos, Programa Equipamentos Desportivos e Programa Projetos Especiais, nos termos da documentação que aqui se anexa. **(Aprovada por Unanimidade)** -----



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

Proposta n.º 247/2023 - Proposta de celebração de Adenda ao Contrato de Delegação de Competências n.º 8/UCT/DRJF/2021 celebrado entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa); *Considerando que*, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal, compete à assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia, “*Autorizar a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a junta de freguesia e a câmara municipal, bem como a respetiva resolução e, no caso dos contratos de delegação de competências, a sua revogação*”; Ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de adenda ao contrato de delegação de competências n.º 8/UCT/DRJF/2021, celebrado entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa), nos termos da documentação que aqui se anexa à proposta.
(Aprovada por Unanimidade) -----

Proposta n.º 248/2023 Proposta de celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências e cooperação entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito dos seguintes eixos programáticos: Territórios Próximos; Territórios Sustentáveis; Territórios Dinâmicos; Territórios Solidários. Ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências e cooperação entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito dos seguintes eixos programáticos: Eixo 1 - Territórios Próximos; Eixo 2 - Territórios Sustentáveis; Eixo 3 - Territórios Dinâmicos; Eixo 4 - Territórios Solidários, nos termos dos documentos em anexo à proposta. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Outros assuntos: -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezanove horas. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----

MJ
7



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

Lisboa, 24 de maio de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

Mateus da Silva

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

José Francisco Jorge de Lota